

25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO

29 JUNHO 2020

OUCAB | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
LEI MUNICIPAL Nº 15.893/2013



EXPEDIENTE**I. Verificação de Presença;****II. Portarias de nomeação:**

Portaria SGM 77, de 06 de março de 2020, designa a senhora HIDELY CODIGNOLI, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, e o senhor NILSON EDSON LEONIDAS, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Habitação;

Portaria SGM 105, de 06 de abril de 2020, designa os senhores PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL e EDUARDO MINORU NAGAO, para, na qualidade de titular e suplente, e como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;

III. Leitura e Aprovação da ata:

24ª Reunião Ordinária (03/02/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

IV. Informe:

- a. Andamento do Processo Eleitoral: Biênio 2020-2022 (representantes da Sociedade Civil);
- b. Lei 17.335/2020

ORDEM DO DIA**I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);****II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural;
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;
- c. Plano de Trabalho Social;

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

ITEM DA PAUTA REPROGRAMADO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM DATA A SER DEFINIDA

IV. Informes Gerais.

I. Verificação de Presença;**II. Portarias de nomeação:**

Publicação D.O.C. – Portaria SGM 77, de 06 de março de 2020, designa a senhora HIDELY CODIGNOLI, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, e o senhor NILSON EDSON LEONIDAS, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Habitação;

Publicação D.O.C. – Portaria SGM 105, de 06 de abril de 2020, designa os senhores PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL e EDUARDO MINORU NAGAO, para, na qualidade de titular e suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

III. Leitura e Aprovação da ata:

24ª Reunião Ordinária (03/02/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

IV. Informe:

- a. Andamento do Processo Eleitoral: Biênio 2020-2022 (representantes da Sociedade Civil);
- b. Lei 17.335/2020

I. Verificação de Presença;**II. Portarias de nomeação:**

Publicação D.O.C. – Portaria SGM 77, de 06 de março de 2020, designa a senhora HIDE LY CODIGNOLI, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, e o senhor NILSON EDSON LEONIDAS, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Habitação;

Publicação D.O.C. – Portaria SGM 105, de 06 de abril de 2020, designa os senhores PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL e EDUARDO MINORU NAGAO, para, na qualidade de titular e suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

III. Leitura e Aprovação da ata:

24ª Reunião Ordinária (03/02/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

IV. Informe:

- a. Andamento do Processo Eleitoral: Biênio 2020-2022 (representantes da Sociedade Civil);
- b. Lei 17.335/2020

III. Leitura e Aprovação da Ata da 24ª Reunião Ordinária (03/02/2020) do GGOUCAB: Retificações solicitadas;

Solicitante: Jupira Cauhy – representante Titular Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana

Justificativa: substituição de trechos para deixar mais compreensível a ideia apresentada nas falas.

Linha 191: ~~“Sra. Jupira Cauhy coloca que há um relatório dos produtos elaborados pelas empresas Estúdio 41 e Núcleo Engenharia e frisa que há maior facilidade de compreensão desses materiais do que o cronograma apresentado nas reuniões ordinárias. Pede mais objetividade nas ações que estão acontecendo. Coloca que no e-mail encaminhado em dezembro de 2019 foi solicitado que fosse apresentado relatório dos produtos já desenvolvidos e entregues pela empresa Estúdio 41.”~~

Correção: “Sra. Jupira Cauhy retoma que o pedido feito por e-mail de apresentação do relatório de produtos já desenvolvidos e os ainda pendentes, dos contratos das empresas Estúdio 41 e Núcleo Engenharia, será mais elucidativa do que o cronograma apresentado nas reuniões ordinárias.”

Linha 470: ~~“Sra. Jupira Cauhy pede a palavra, se mostra muito satisfeita com o trabalho desempenhado, e agradece aos representantes do DPH, CONDEPHATT e também dos demais membros do Grupo de Gestão que participaram dos trabalhos. Cita que foi iniciada sugestão do Grupo de Gestão e que participou das etapas de discussão da proposta apresentada. Considera ter sido um trabalho muito produtivo e gratificante, a proposta tem uma redação muito cuidadosa, sendo importante que o grupo continue desenvolvendo trabalhos como esse.”~~

Correção: “Sra. Jupira Cauhy pede a palavra e elogia o trabalho desenvolvido, que resultou numa redação muito cuidadosa, considera importante que o grupo continue desenvolvendo trabalhos como esse e agradece aos representantes do DPH, CONDEPHAAT e demais membros do Grupo de Gestão que contribuíram com a elaboração da proposta”.

I. Verificação de Presença;**II. Portarias de nomeação:**

Publicação D.O.C. – Portaria SGM 77, de 06 de março de 2020, designa a senhora HIDE LY CODIGNOLI, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, e o senhor NILSON EDSON LEONIDAS, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Habitação;

Publicação D.O.C. – Portaria SGM 105, de 06 de abril de 2020, designa os senhores PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL e EDUARDO MINORU NAGAO, para, na qualidade de titular e suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

III. Leitura e Aprovação da ata:

24ª Reunião Ordinária (03/02/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

IV. Informe:

- a. Andamento do Processo Eleitoral: Biênio 2020-2022 (representantes da Sociedade Civil);
- b. Lei 17.335/2020

IV. Andamento do Processo Eleitoral: Biênio 2020-2022 (representantes da Sociedade Civil);

05/03/2020 - Assembleia para formação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de indicação dos representantes da sociedade civil no GGOUCAB;

14/03/2020 - Portaria nº 014/SMDU.G/2020, constitui a Comissão Eleitoral, nos termos do Decreto Municipal nº 54.911/2014;

Março/2020 - Suspensão do cronograma inicialmente proposto para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Eleitoral por conta da situação de emergência decretada no Município em razão da pandemia decorrente do coronavírus (Decreto Municipal nº 59.283/2020, prorrogado pelos Decretos nº 59.348/2020 e nº 59.449/2020)

Instrução de processo SEI para análise e manifestação jurídica sobre a possibilidade de prorrogação do atual mandato dos representantes da sociedade civil no GGOUCAB.

21/08/2020 - vigência do mandato dos atuais representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da OUCAB (Portaria 706, de 21/08/2020);

DOC 14/03/2020 – p. 25

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/SMDU.G/2020

Constitui Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

FERNANDO CHUCRE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão Eleitoral para o processo de indicação dos membros da sociedade civil no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, período 2020-2022, nos termos da Lei Municipal 15.893, de 07 de novembro 2013, artigo 61, parágrafos 2º e 3º, e do Decreto 54.911, de 10 de março de 2014, especialmente artigos 2º e 3º, com seguinte composição:

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Filipe Cordeiro de Souza Alгатão, RG 46.018.074-5

Talita Veiga Cavallari Fonseca, RG 48.284.071-7

São Paulo Urbanismo

Patricia Saran, RG 15.698.111-7

Gabriel Guedes de Freitas, RG 33.692.999-7

Maria Fernanda Willy Fabro, RG 9.999.433-1

b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Azenate Maria de Jesus Souza, titular, RG 28.373.777-3

Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, titular, RG 33.756.040

Alberto Fernando Affonso Candido, titular, RG 34.796.607

Vanessa Cristina Matarazzo, titular, RG 20.884.187-8

Eduardo Della Manna, titular, RG 4.560.437-x

Mariana Ferraz Kastrop, suplente, RG 14.167.104

II. A Comissão Eleitoral será coordenada pelos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, e secretariada pelos representantes da São Paulo Urbanismo.

I. Verificação de Presença;**II. Portarias de nomeação:**

Publicação D.O.C. – Portaria SGM 77, de 06 de março de 2020, designa a senhora HIDELY CODIGNOLI, na qualidade de titular, como representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, e o senhor NILSON EDSON LEONIDAS, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Habitação;

Publicação D.O.C. – Portaria SGM 105, de 06 de abril de 2020, designa os senhores PEDRO LUIZ DE CASTRO ALGODOAL e EDUARDO MINORU NAGAO, para, na qualidade de titular e suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

III. Leitura e Aprovação da ata:

24ª Reunião Ordinária (03/02/2020) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

IV. Informe:

- a. Andamento do Processo Eleitoral: Biênio 2020-2022 (representantes da Sociedade Civil);
- b. Lei 17.335/2020

IV. Lei Municipal 17.335/20;

Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 8. Fica autorizada a transferência à Conta Única do Tesouro Municipal do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2019 e das receitas totais arrecadadas no exercício de 2020 para os seguintes fundos públicos municipais:(Regulamentado pelo Decreto nº 59.373/2020)

- I - Fundo de Desenvolvimento Urbano;
- II - Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- III - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais;
- IV - Fundo Municipal de Esportes e Lazer;
- V - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
- VI - Fundo Municipal de Turismo;
- VII - Fundo Municipal de Parques;
- VIII - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor;
- IX - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano;
- X - Fundo Municipal de Saneamento; e
- XI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 1º A utilização da prerrogativa de que trata o caput deste artigo se dará por exclusivo critério do Chefe do Poder Executivo, de maneira irrevogável, surtindo efeitos a partir da publicação de decreto regulamentador.

§ 2º A definição dos valores a serem transferidos levará em consideração a existência de prévios compromissos orçamentários assumidos pelos respectivos fundos, na forma de notas de empenho devidamente comprovadas.

§ 3º A transferência à Conta Única do Tesouro Municipal tornará o recurso de livre aplicação, dispensada para sempre quanto aos recursos transferidos qualquer vinculação ou providência prevista em legislação municipal relativamente ao Fundo de origem.

§ 4º A utilização dos recursos transferidos no ano de 2020 poderá, se necessário, ser precedida da abertura de crédito adicional, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 5º Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano só poderão ser utilizados se houver programação de restituição integral dos valores atualizados, em prazo previamente estabelecido.

CONTINUA...

IV. Lei Municipal 17.335/20;

CONTINUAÇÃO

Art. 14. Os recursos disponíveis nas contas das Operações Urbanas, sejam eles advindos das vendas de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs ou advindos de outorgas, poderão ser destinados, nos termos do art. 8º, desde que as fontes lá previstas não sejam suficientes para fazer frente às destinações previstas nesta Lei.

§ 1º A utilização dos recursos de CEPACs de que trata o caput deste artigo só poderá ser efetivada mediante autorização formal e prévia da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º A utilização dos recursos de que trata o caput deste artigo só poderá ser utilizada se houver programação de restituição integral dos valores atualizados, em prazo previamente estabelecido, às mesmas contas vinculadas às respectivas Operações Urbanas.

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural;
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;
- c. Plano de Trabalho Social;

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

IV. Informes Gerais.

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	Até Dez/19	Até Mai/20	Evolução
Receitas	932.650.788	950.894.898	18.244.110
Outorga Onerosa	544.904.427	544.904.427	0
Receita Financeira Líquida	386.881.170	405.125.280	18.244.110
Desvinculações - Decreto nº57.380, de 13 de outubro de 2016	865.191	865.191	0
Investimentos	285.441.183	285.441.183	-
Saldo	647.209.604	665.453.714	18.244.110

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

Investimentos	EXECUTADO Acumulado até-Dez/19	EXECUTADO Acumulado até-Mai/20 (A)	Evolução no período	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
HIS	305.468	305.468	-	147.410.985	147.716.454
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Projeto executivo e Obra	-	-	0	138.414.071	138.414.071
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Gerenciamento técnico	-	-		5.536.563	5.536.563
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Trabalho Técnico Social	305.468	305.468	0	3.460.352	3.765.820
Obras e Serviços	245.126.717	245.126.717	-	412.027.065	657.153.782
Drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	221.107.226	221.107.226	-	39.211.913	260.319.138
Etapa 1 - Projeto	2.291.435	2.291.435	-	-	2.291.435
Etapa 1 - Obra	208.593.476	208.593.476	-	-	208.593.476
Desapropriação - Setor 022 Quadra 022	4.656.706	4.656.706	-	-	4.656.706
Desapropriação - Setor 022 Quadra 006 Lote 020 - parcial	5.565.609	5.565.609	-	-	5.565.609
Etapa 2 - Projeto Executivo	-	-	-	1.626.747	1.626.747
Etapa 2 - Licenciamento ambiental	-	-	-	1.789.770	1.789.770
Etapa 2 - Obra	-	-	-	35.795.396	35.795.396
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexão Av. Pompéia	3.828.242	3.828.242	-	326.382.193	330.210.435
Projeto Básico e Projeto Executivo	3.828.242	3.828.242	-	11.663.605	15.491.847
Licenciamento ambiental	-	-	-	4.774.862	4.774.862
Programas ambientais	-	-	-	5.076.236	5.076.236
Material e procedimento expropriatório	-	-	-	79.582.886	79.582.886
Obra de Extensão viária	-	-	-	150.009.769	150.009.769
Obra de Remanejamento ferroviário	-	-	-	75.274.835	75.274.835
Conexões Av. Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru *	-	-	-	46.432.959	46.432.959
Outros (projeto etapa 1 Auro Soares, Concurso Bairro Novo, Estudo de Impacto Ambiental) entre 1997 e 2013	20.191.250	20.191.250	-	-	20.191.250
Remuneração São Paulo Urbanismo/ São Paulo Obras	39.797.016	39.797.016	-	16.481.083	56.278.099
Outras Despesas	211.982	211.982	-	-	211.982
a. Desembolso com CPMF, entre os anos de 1997 e 2007; cobrança bancária, publicidade legal, tarifa BB	211.982	211.982	-	-	211.982
TOTAL	285.441.183	285.441.183	-	575.919.133	861.360.316

* Não integra as intervenções programadas no momento

**SALDO EM
CONTA 665.453.714
CORRENTE**

**SALDO
PROJETADO 89.534.581**

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

CEPAC	Até Dez/19	Até Mai/20	Evolução	Posição de 31/05/2020
Receitas				
6.000 CEPAC Residenciais (leilão Mar/15)	9.288.000	9.288.000	0	9.288.000
Receita Financeira Líquida	3.052.296	3.112.168	59.872	3.112.168
Desvinculações - Decreto nº57.380	-134.039	-141.275	-7.236	-141.275
TOTAL	12.206.257	12.258.893	52.636	12.258.893

Investimentos	EXECUTADO Acumulado até Dez/19	EXECUTADO Acumulado até Mai/20 (A)		A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
HIS	1.960.421	1.960.421	0	0	1.960.421
a. Obra Emergencial Água Branca	1.535.720	1.535.720	0	0	1.535.720
b. Gerenciamento Técnico Obra Emergencial	251.238	251.238	0	0	251.238
b. Gerenciamento Social	173.464	173.464	0	0	173.464
Subsetor A1	5.224.562	5.224.562	0	603.031	5.827.593
a. Concurso Público Nacional	419.696	419.696	0	0	419.696
b. Projeto	4.093.232	4.093.232	0	471.555	4.564.786
c. Gerenciamento Técnico Projeto	711.635	711.635	0	131.476	843.111
Levantamento do Patrimônio Cultural	0	0	0	299.690	299.690
Remuneração São Paulo Urbanismo - Leilão	383.250	383.250	0	0	383.250
Outras Despesas (Caixa e outros agentes)	669.846	676.400	6.554	95.013	771.413
TOTAL	8.238.080	8.244.634	6.554	997.734	9.242.368

**SALDO EM CONTA
CORRENTE** **4.014.259**

**SALDO
PROJETADO** **3.016.525**

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:

- a. **Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa;** Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural;
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;
- c. Plano de Trabalho Social;

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

IV. Informes Gerais.

II. Andamento das intervenções

Operação Urbana Consorciada Água Branca

Situação das Intervenções sob responsabilidade da
SPObras

12/06/2020

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões



Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões

- Próximos passos - projeto:
 - Atualizar orçamento de projeto
 - Complementar TR de projeto quanto às partes de gestão contratual (parte aprovada pelo MP era parte técnica)
 - Elaborar edital de licitação de projeto do tipo técnica e preço na modalidade concorrência, inclusive definir exigências para habilitação e proposta técnica
 - Montar pasta da licitação de projeto
 - Previsão de publicação até 15/07/20

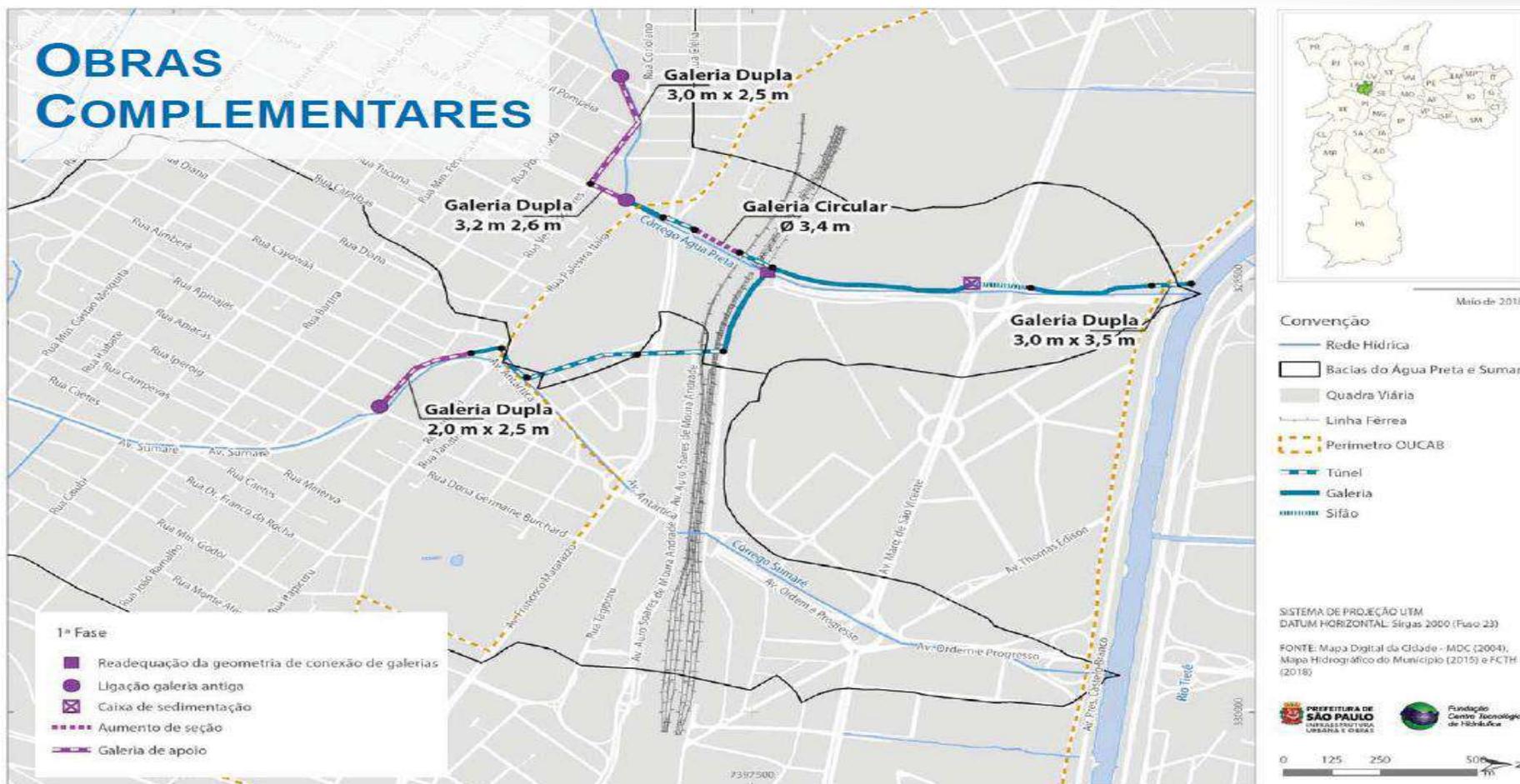
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões

- Próximos passos – estudos ambientais:
 - Atualizar orçamento de estudos ambientais
 - Complementar TR de estudos ambientais quanto às partes de gestão contratual (parte aprovada pelo MP era parte técnica)
 - Elaborar edital de licitação de estudos ambientais (modalidade e tipo a definir)
 - Montar pasta da licitação de estudos ambientais
 - Previsão de publicação até 15/07/20

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões

- Próximos passos – materiais expropriatórios:
 - Aguardar disponibilidade da nova ata de registro de preços destes serviços (SIURB) – abertura de propostas em 15/6
 - Elaborar novo orçamento com base na nova ata
 - Fazer pedido de adesão à ata

Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta



Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta

- Nov/18:
 - Reuniões entre SPObras, SIURB e FCTH para alinhamento de diretrizes técnicas para projeto das obras complementares
- Dez/18
 - Reunião entre SPObras, SIURB e CET para definição das interdições viárias possíveis, as quais afetam diretamente o método construtivo (vala aberta ou túnel) e o custo da obra
- Ago/19
 - Manifestação da CET autorizando a interdição total da Venâncio e da Sumaré. Trecho da Pompéia em MND (túnel).



PRÓ-MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data:	04/12/2018	Hora de início: 10h30	Hora de término: 11h00
Local:	SPOBRAS - AV SÃO JOÃO, 473 - 20º ANDAR		Elaborado por: NGLI
Empreendimento:	OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM CORREGOS SUMARE E AGUA PRETA		
Pauta da reunião:	TRATATIVAS COM CET		

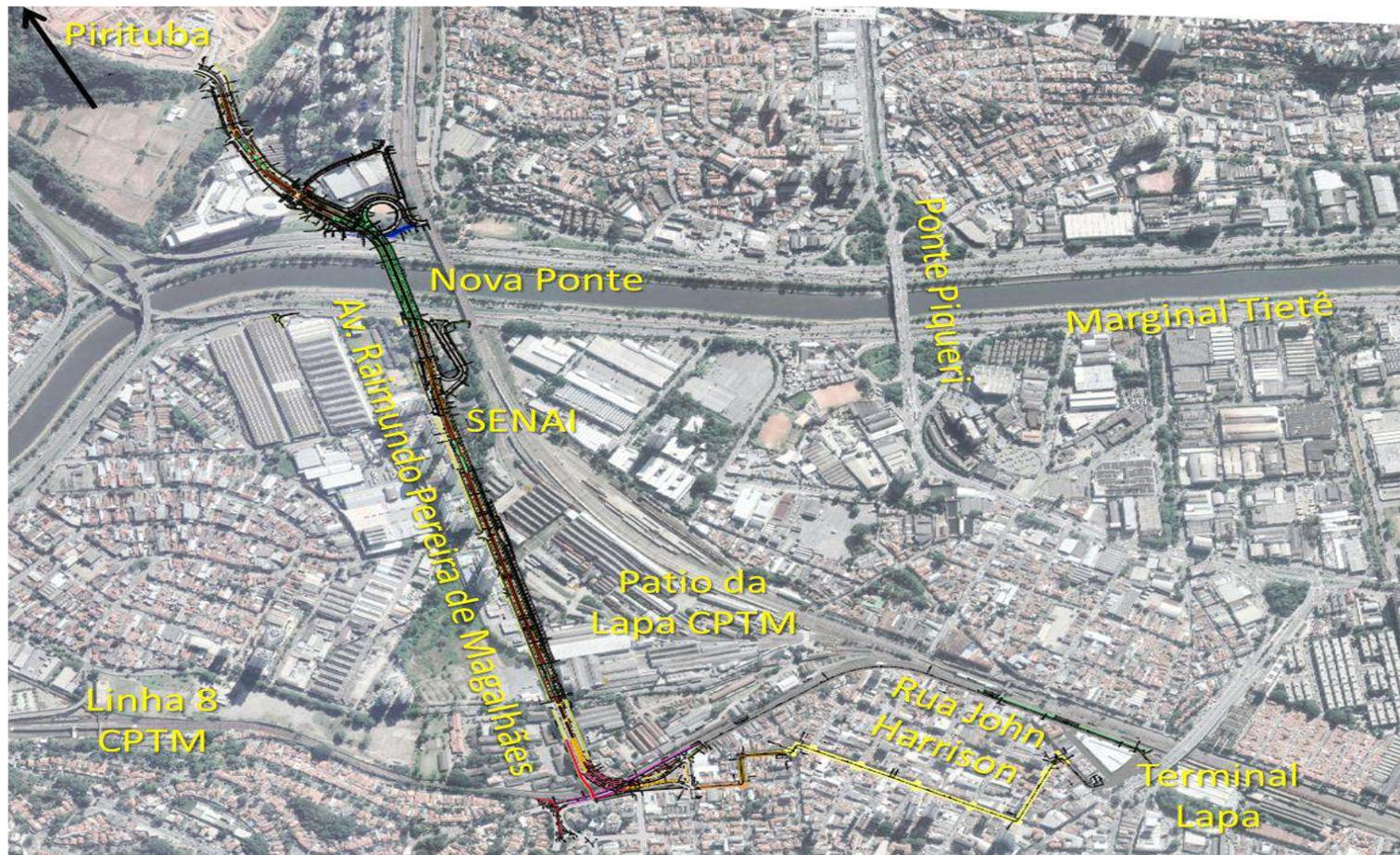
Pauta/Ação	Resp/Prazo
SIURB/SPOBRAS apresentaram mapa com os trechos das obras complementares de drenagem necessárias para garantir a funcionalidade das galerias já executadas nos Córregos Sumaré e Água Preta (croqui e projetos anexos).	SIURB/SPOBRAS
TRECHO 1: RUA VENANCIO AIRES ENTRE RUA RAUL POMPEIA E AV POMPEIA AV POMPEIA ENTRE RUA VENANCIO AIRES E AV PALESTRA ITALIA	-
1) Para o trecho da Rua Venâncio Aires foi solicitada à CET interdição total da rua, mantendo apenas acesso às residências, a fim de executar galeria com seção de 3,0m x 2,5m em vala aberta e o remanejamento de rede de esgoto (a interdição de ½ pista seria insuficiente). Foi esclarecido que o método em túnel chega a ser 2 a 3 vezes superior ao valor do método VCA. As obras têm início previsto para 2º sem/2019 com duração de 6 a 8 meses. Foi esclarecido que o trecho da Av. Pompeia terá diâmetro de 3,4m e o trecho da lateral do Viaduto (junto ao imóvel da Kalunga) será executado em método MND.	SIURB/SPOBRAS
2) CET alertou que o METRO também solicitou a interdição total da Rua Venâncio Aires durante cerca de 4 anos (ainda sem previsão de início). O projeto previa interdições pesadas considerando que as ruas do entorno funcionam em binário. CET informou ser possível a interdição total, resgatará o projeto de PDDT executado para o METRO e dará retorno formal até a próxima semana.	CET
TRECHO 2: AV. SUMARE ENTRE PRAÇA MARREY JUNIOR E RUA AIMBERE	-
3) Para o trecho da Av. Sumaré foi solicitada à CET interdição de ½ pista para execução de galeria com seção 3,4m x 3,2m junto ao canteiro central no período noturno (tal como foram executadas anteriormente). Foi informada extensão aproximada de 200m com algumas travessias tubulares para captação.	SIURB/SPOBRAS
5) CET levantou a questão do ruído para obras noturnas mas foi informado que no local há maior incidência de comércios. CET resgatará o antigo projeto de PDDT e dará retorno na próxima semana.	CET



Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta

- Próximos passos:
 - Atualizar orçamento de projeto
 - Elaborar TR de projeto
 - Elaborar edital de licitação de projeto (a definir tipo e modalidade)
 - Montar pasta da licitação de projeto
 - Previsão de publicação até 31/08/20

Ligação Viária Pirituba Lapa



Ligação Viária Pirituba Lapa

- Ação Civil Pública Cível – Ordem Urbanística
 - Processo TJ digital: 1013465-02.2020.8.26.0053
 - Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo
 - Requerido: Prefeitura do Município de São Paulo
- Inicial da ação
 - Segundo a autora, a obra “Nova Ligação Viária Pirituba-Lapa” deve ser paralisada pois a LAI - licença ambiental de instalação é ilegal. Afirma que após a realização do estudo de impacto ambiental – EIA-RIMA houve alteração do projeto inicial da obra, no qual se baseou o EIA-RIMA, com base no qual foi expedida a LAI.

Ligação Viária Pirituba Lapa

- *“Além da execução das **alças** (que não foram objeto do licenciamento), conforme já mencionado, o projeto executivo traz uma série de alterações que não foram avaliadas, entre elas: a execução de **corredor de ônibus à esquerda** (e não mais faixa exclusiva à direita); **canteiro central**; aumento da **largura das pistas** da Av. Raimundo Pereira de Magalhães (e da área a desapropriar) e na passagem sob a linha da CPTM; manutenção das vagas de **estacionamento existentes na R. John Harrison** no lugar da faixa exclusiva de ônibus; utilização de **vias internas do bairro da Lapa** em continuidade do corredor de ônibus da Av. Raimundo P. Magalhães no sentido do Terminal Lapa; e, como já exposto, **alteração no cronograma físico da obra**, invertendo a ordem de execução das pontes em relação à passagem inferior sob a linha da CPTM.”*



Ligação Viária Pirituba Lapa

- Histórico:
 - Ajuizada ação civil pelo MP com **pedido de liminar** para paralisação das obras
 - 13/03/20 – pedido de **liminar deferido**
 - 08/04/20 – defesa PMSP (agravo de instrumento com **pedido de efeito suspensivo**) com base nas informações da SPObras (26/3)
 - 09/04/20 – lavrado termo de **suspensão contratual**
 - 14/04/20 – indeferida defesa da PMSP (**negado efeito suspensivo** da liminar)
 - 27/05/20 – PMSP solicita **autorização para serviços essenciais** para segurança (*Concretagem de armaduras expostas; Estabilização de todas as áreas em solo exposto, de maneira a impedir a instauração de processos erosivos; Remoção para o canteiro de equipamentos, materiais e insumos distribuídos nas frentes de obra; e Colocação de cercas, tapumes e sinalização específica*)

Ligação Viária Pirituba Lapa

- Histórico:

- 29/05/20 – SPObras apresenta **plano de interrupção temporária**
- 08/06/20 – PMSP apresenta **contestação** *(A procuradoria discorre na contestação sobre os principais pontos apresentados quando da liminar de paralização dos serviços:*
 - *houve a observância de todo o procedimento preconizado no rito previsto na legislação ambiental, não cabendo a solicitação de novo Estudo Ambiental;*
 - *não houve alteração substancial do projeto básico, pois foram adotadas melhorias, readequações que são fruto da participação social na discussão do projeto e da manifestação de órgãos técnicos;*
 - *requer que sejam julgados totalmente improcedentes os pedidos apresentados pelo MP que ensejaram a liminar de paralização de obra.*



Córrego Água Branca

- SIURB designou SPObras para o tema do “Estudo Integrado das Bacias de contribuição para o Córrego Água Branca”.
- Previsão de elaborar orçamento e cronograma preliminares até 15/07/20

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; **Subsetor A1**; Levantamento do Patrimônio Cultural;
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;
- c. Plano de Trabalho Social;

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

IV. Informes Gerais.

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

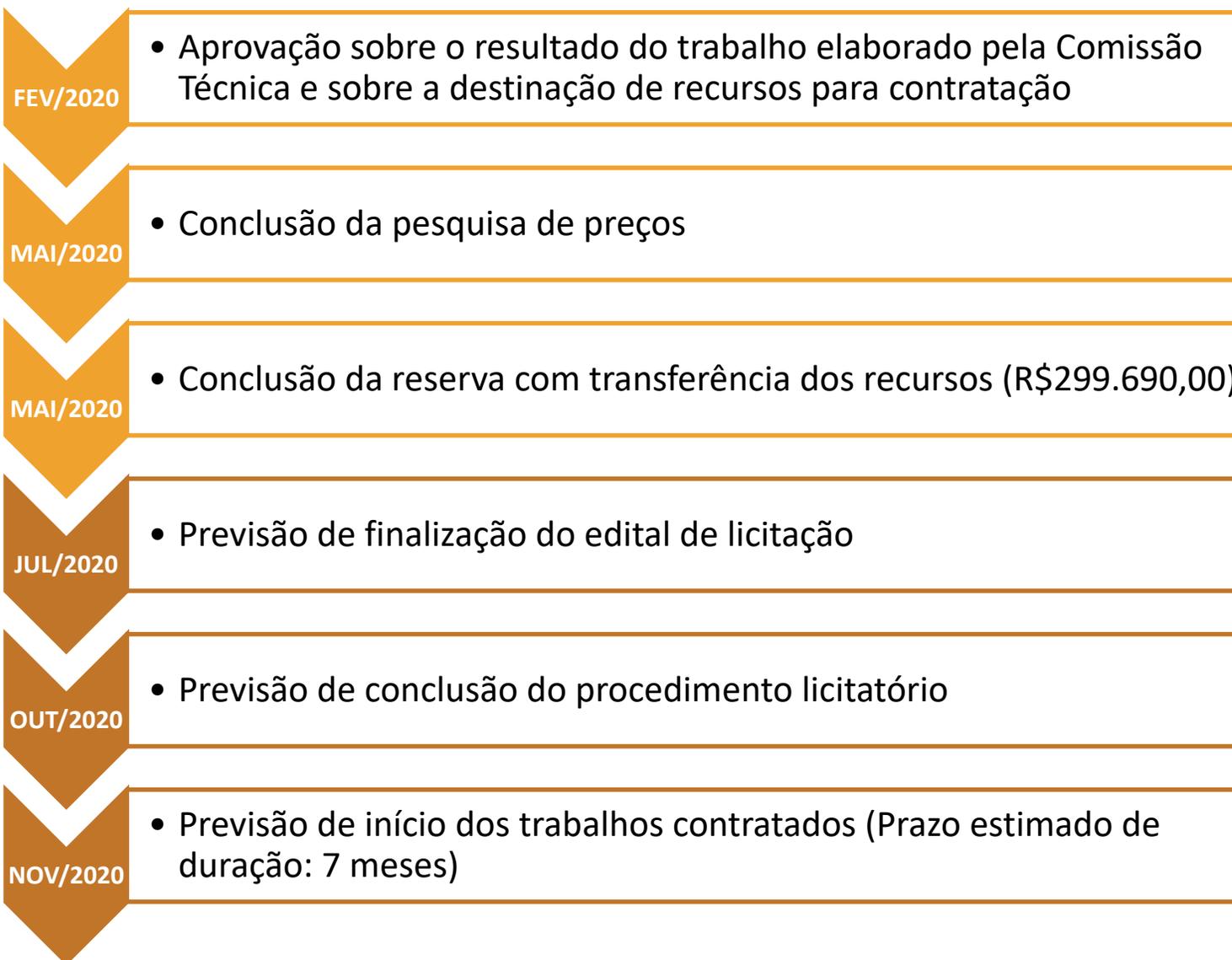
II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; **Levantamento do Patrimônio Cultural;**
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;
- c. Plano de Trabalho Social;

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

IV. Informes Gerais.

II. Andamento das intervenções – Levantamento do Patrimônio Cultural;



II. Andamento das intervenções – Levantamento do Patrimônio Cultural;

- Houve sobrecarga de áreas administrativas e jurídicas de SMC pela alteração de formato de contratação de atividades em virtude da pandemia.
- Pandemia do coronavírus dificulta realização de pesquisas que envolvem campo e contato com pessoas, tais como o levantamento de patrimônio cultural.
- Risco de tornar mais complexo o planejamento das empresas interessadas e também a execução do trabalho.

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural;
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;**
- c. Plano de Trabalho Social;

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

IV. Informes Gerais.

II. Quadro Físico-Financeiro Geral;

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - INTERVENÇÕES CONCLUÍDAS				
LEI 15.893/13	PROSPECTO	INTERVENÇÕES	SITUAÇÃO DA INTERVENÇÃO	INVESTIMENTO TOTAL R\$
-	-	Outros (Concurso Bairro Novo, Estudo de Impacto Ambiental) entre 1997 e 2013	Concluído	20.191.250

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - INTERVENÇÕES EM ANDAMENTO												
LEI 15.893/13	PROSPECTO	INTERVENÇÕES	SITUAÇÃO DA INTERVENÇÃO	AÇÕES JÁ EXECUTADAS		AÇÕES A EXECUTAR					INVESTIMENTO A EXECUTAR R\$ VALORES ATUALIZADOS	INVESTIMENTO TOTAL R\$
				mai/20		CRONOGRAMA PREVISTO						
				FINANC. - R\$	%	2020	2021	2022	2023	APÓS 2024		
Art.8º/I	1	Drenagem Sumaré e Água Preta	Em andamento	221.107.226	85%						39.211.913	260.319.139
Art.8º/II	2	Construção de, no mínimo, 728 Uhs	Em andamento	305.468	10%						147.410.985	147.716.453
Art.8º/III e V	3, 4, 5 e 7	Prolongamento Av. Auro Soares + Extensão Av. Pompeia	Em andamento	3.828.242	5%						326.382.193	330.210.435
TOTAL				225.240.936							513.005.091	738.246.027

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - INTERVENÇÕES PREVISTAS												
LEI 15.893/2013	PROSPECTO	INTERVENÇÕES	SITUAÇÃO DA INTERVENÇÃO	AÇÕES JÁ EXECUTADAS		AÇÕES A EXECUTAR					INVESTIMENTO A EXECUTAR R\$ - VALORES ATUALIZADOS	INVESTIMENTO TOTAL R\$
				mai/20		CRONOGRAMA PREVISTO						
				FINANC. - R\$	%	2020	2021	2022	2023	APÓS 2024		
Art.8º/III	6	Conexões Av. Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru	Não integra as intervenções programadas no momento	0	-	Sem Previsão					46.432.959	46.432.959
TOTAL				0							46.432.959	46.432.959

II. Quadro Físico-Financeiro Geral;

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC - INTERVENÇÕES EM ANDAMENTO												
LEI 15.893/2013	PROSPECTO	INTERVENÇÕES	SITUAÇÃO DA INTERVENÇÃO	AÇÕES JÁ EXECUTADAS		AÇÕES A EXECUTAR					INVESTIMENTO A EXECUTAR R\$	INVESTIMENTO TOTAL R\$
				mai/20		CRONOGRAMA PREVISTO						
				FINANC. - R\$	%	2020	2021	2022	2023	APÓS 2024		
Art.9º/II	2	Comunidade Água Branca (Obra + Gerenciamentos)	Em andamento recursos parciais do FMSAI	1.960.421	10%						18.204.618	20.165.040
-	-	Subsetor A1 (Concurso + Projeto + Gerenciamento técnico)	Em andamento	5.224.562	90%						603.031	5.827.593
Art.9º/VII	7	Levantamento de patrimônio cultural	Em andamento	0	0%						299.690	299.690
Art.9º/VIII	8	Corredor viário da Zona Noroeste (Ponte e Corredor Av. Raimundo P. de Magalhães)	Paralisada - MP recursos parciais do FUNDURB (*)	0	10%						322.190.000	322.190.000
(*) Valor FUNDURB já transferido parcialmente para obra R\$64.310.000				7.184.983							341.297.339	348.482.323

II. Quadro Físico-Financeiro Geral;

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC - INTERVENÇÕES PREVISTAS			
LEI 15.893/2013	PROSPECTO	INTERVENÇÕES	INVESTIMENTO TOTAL R\$
Art.9º/I	1	Aquisição de terras e provisão de HIS	1.019.962.764
Art.9º/II	2	Urbanização de assentamentos precários	93.012.445
Art.9º/III	3	Equipamentos sociais e urbanos	966.840.179
Art.9º/IV	4	Melhoramentos públicos e melhoramentos viários	1.549.471.256
Art.9º/V	5	Obras de drenagem	12.301.195
Art.9º/VI	6	Sistema de transporte coletivo	265.094.921
Art.9º/IX	9	Exigências do Licenciamento Ambiental	449.112.942
Art.9º/X	10	Transposições da ferrovia	8.090.482
Art.9º/XI	11 e 12	Alças da Ponte Júlio de Mesquita Neto	31.926.335
			4.395.812.520

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural;
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;
- c. **Plano de Trabalho Social;**

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

IV. Informes Gerais.

II. Andamento das intervenções – Plano de Trabalho Social;

Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA - Contrato – 020/2019 de 18/10/2019

O contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Trabalho Social, que deverão ser executados sob a responsabilidade da SEHAB - Secretaria de Habitação do Município de São Paulo.

O Trabalho Social organizado pela SEHAB em tipologias, e estas foram agrupadas de acordo com as ações e programas, considerando a natureza das intervenções e sua relação com as ações da Política Habitacional (Termo de Referência Concorrência nº002/2018) e estruturado por eixos instituídos na Portaria 464/2018 do Ministério das Cidades¹.

No âmbito da provisão habitacional de empreendimentos novos em áreas destinadas à HIS ou em assentamentos precários em processo de urbanização, está prevista a construção/reforma de unidades habitacionais via locação social, de modo a ampliar as alternativas habitacionais à população de baixa renda, por meio de oferta de subsídios para aluguel social.

¹ Os Eixos citados foram instituídos nas portarias do então Ministério das Cidades e estruturam o trabalho social por temas específicos.

² Plano Municipal de Habitação, PMH 2009 a 2024, Prefeitura do Município de São Paulo, versão para debate público, 2010.

Trabalho Social em Andamento

- ✓ Participação nas reuniões do Conselho Gestor de ZEIS;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho de Gestão da OUCAB;
- ✓ Articulação de parcerias com as organizações sociais para ações integradas;
- ✓ Visitas domiciliares aos moradores da Vila Dignidade (situações de vulnerabilidade e situação ocupacional);
- ✓ Acompanhamento das famílias em Auxílio Aluguel oriundas da Favela do Sapo (151).



ETAPAS DO TRABALHO SOCIAL

Divide-se em processos e etapas, que por vezes, são subdivididas em unidades de ação, conforme necessidade de pormenorização do trabalho, e busca organizar a intervenção pela correlação e proximidade com os Eixos Metodológicos

Eixo 1 – Mobilização, organização e fortalecimento social

Instalação do Plantão Social ;

Mobilização e desenvolvimento de reuniões e oficinas com as famílias, para discussão do Projeto Participação nas reuniões do Grupo de Gestão da Operação Urbana para acompanhamento do projeto;

Eixo 2 - Acompanhamento e gestão social da intervenção/ empreendimento

Aplicação de pesquisas censitárias para atualização cadastral das famílias;

Apoio técnico à SEHAB no processo de identificação e caracterização famílias p/ atendimento habitacional;

Elaboração do diagnóstico socioeconômico ;

Reuniões com a demanda para informar sobre previsão de entrega do empreendimento;

Preparação das famílias para o atendimento definitivo - escolha das U.H's,

Pesquisa qualitativa para identificação de interesses para ações e projetos integrados.



ETAPAS DO TRABALHO SOCIAL

Eixo 3 - Educação ambiental e patrimonial

Orientação sobre a solicitação de ligação junto às concessionárias dos serviços;

Oficinas de sensibilização sobre o uso racional dos recursos de água e esgoto, energia elétrica e gás e sobre o uso e ocupação das unidades e instalações: uso adequado e apropriação das unidades locadas e dos espaços comuns;

Atividades de estímulo à limpeza das áreas comuns, deposição de lixo orgânico, separação de lixo, reciclagem.

Eixo 4 - Desenvolvimento Socioeconômico

Articulação com a rede intersetorial para desenvolvimento de ações conjunta;

Atividades voltadas a inclusão Social e desenvolvimento econômico das famílias, educação financeira para os novos encargos no orçamento doméstico; Ações voltadas à inclusão Social, Geração de Trabalho e Renda e inclusão produtiva.

Eixo 5 - Assessoria à Gestão Condominial/ Organização do Empreendimento

Implementação do Plano de Gestão Condominial e organização do TS de acordo com os eixos metodológicos;

Oficinas temáticas para construção coletiva do Regulamento Interno e pactuação das regras para a vida no condomínio;

Apoio aos moradores e comissões de representantes, na instalação do condomínio, eleição dos candidatos aos cargos e deliberação sobre a taxa condominial.

Cursos de capacitação dos membros eleitos do Corpo Diretivo, Apoio nas ações preparatórias para a formalização do condomínio. Orientação aos moradores sobre o uso e apropriação das UHs e áreas comuns/ segurança patrimonial.

Empreendimento do Subsetor A1

TIPOLOGIA DO TTS - 1 A – Programas de Provisão sob a responsabilidade de SEHAB

	Nº DE DOMICÍLIOS
Subsetor A1 (Etapa I)	728



Empreendimentos do Complexo Água Branca

TIPOLOGIA DO TTS - 3 B – Programas de Provisão sob a responsabilidade de SEHAB - Fase Temporal: Pós-obras

	Nº DE BLOCOS	Nº DE DOMICÍLIOS
PROVER Conjunto Habitacional Água Branca	9	180
FUNAPS Prédios	7	102
VILA DIGNIDADE	0	6
FUNAPS Mutirão/ Autoconstrução	0	Aprox. 200
Ocupações Irregulares	0	170

Previsão Orçamentária HIS – SUBSETOR A1

Tipologia 1A – Provisão Habitacional

Período (36 Meses) Ação	Valor Total (36 meses)	maio/20	mar/21	DO 1º AO 12º MÊS	DO 13º AO 24º MÊS	DO 25º AO 36º MÊS
TOTAL Subsetor A-1	R\$3.347.467,74	R\$17.624,09	R\$30.090,69	R\$1.235.606,43	R\$983.835,48	R\$1.080.311,05



Previsão Orçamentária Complexo Água Branca

Tipologia 3B

Período (20 Meses)	Ação	Valor	DO 1º AO 12º MÊS	DO 13º AO 20º MÊS
Complexo Água Branca		R\$ 570.839,21	R\$ 436.431,21	R\$ 134.408,00



Gincana com Grupo de Crianças e Adolescentes



Ação integrada – UBS / LOGA / Eco Ambiental- Mutirão



Acompanhamento de check-list - Obras de Revitalização nos Blocos



Equipe Técnica

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

João Farias
Secretário Municipal

Coordenadoria de Trabalho Social - CTS

Armando Lopes Leal Junior
Coordenador

Departamento de Planejamento do Trabalho Social - DPTS

Mariana Ferreira de Melo
Diretora

Divisão Regional de Trabalho Social – DTS Centro

Maria José do Prado da Silva
Diretora

Marina Camargo Campos
Assistente Social

Gerenciamento Social Diagonal Transformação de Territórios

Coordenação Executiva

Maria Inês D’Alessio Reis
Assistente Social – Coordenadora Geral

Marcia Dias Ferreira
Assistente Social – Coordenadora Técnica

Regina Marcia P. C. Sores
Assistente Social – Coordenadora de Planejamento

Supervisão Social

Lory Siqueira
Assistente Social - Supervisora

Equipe Técnica

Rosana Jobbagy
Assistente Social

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural;
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;
- c. Plano de Trabalho Social;

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

ITEM DA PAUTA REPROGRAMADO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM DATA A SER DEFINIDA

IV. Informes Gerais.

III. Deliberação

ITEM DA PAUTA REPROGRAMADO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM DATA A SER DEFINIDA

Proposta de Resolução

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei Municipal nº 15.893/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, e pela aprovação dos representantes registrada na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2020,

Considerando o Relatório de Trabalho Social apresentado pela SEHAB no âmbito das ações da Operação Urbana Consorciada Água Branca, bem como esclarecimentos prestados por SEHAB/CTS no Processo SEI nº 7810.2018/0000443-8 relativos ao período de julho/2015 a maio/2016;

Considerando a necessidade de regularizar a fonte de recursos que suportou os serviços de trabalho social realizados no referido período junto às Comunidades Sapo e Aldeinha;

Considerando os pareceres jurídicos constantes no Processo SEI nº 7810.2020/0000093-2 sobre a possibilidade de suporte do trabalho social realizado no referido período de julho/2015 a maio/2016 nas Comunidades Aldeinha e Sapo com recursos obtidos por meio da venda de CEPACs da OUCAB, a partir da Lei Municipal nº 15.893/2013;

RESOLVE:

I - Aprovar a regularização da fonte de recursos que suportou os serviços de trabalho social realizados no período de julho/2015 a maio/2016 nas Comunidades Sapo e Aldeinha por meio da restituição dos valores correspondentes à conta corrente específica de arrecadação de outorga onerosa da OUAB com recursos da conta corrente específica de arrecadação de CEPACs da OUCAB.

II - O valor histórico correspondente aos serviços realizados no período no montante de R\$ 305.468,06 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) deverá ser devidamente corrigido na data da realização da restituição.

I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro);

II. Andamento das intervenções - Detalhamento das Ações:

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1; Levantamento do Patrimônio Cultural;
- b. Quadro Físico-Financeiro Geral;
- c. Plano de Trabalho Social;

III. Deliberação sobre a restituição, com recursos da conta de CEPAC, do valor utilizado para pagamento do trabalho social realizado em 2015/2016 para a conta de Outorga Onerosa;

IV. Informes Gerais.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA a definir

OU CAB | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
LEI MUNICIPAL Nº 15.893/2013

